

Presidente Joaquim Chissano promulgou Lei Eleitoral

O presidente da República de Moçambique, Joaquim Chissano, promulgou a semana passada a Lei Eleitoral.

Segundo o ministro da Justiça, Ussumane Aly Dauto, a mesma deverá ser publicada nos «próximos dias» no «Boletim da República».

A Lei Eleitoral, que estabelece as regras para as primeiras eleições multipartidárias em Moçambique, previstas para Outubro de 1994, foi aprovada pela Assembleia da República (Parlamento) moçambicano em 9 de Dezembro passado em Maputo.

Ussumane Dauto convocou terça-feira dirigentes de todos os partidos políticos activos no País para os informar da promulgação da referida lei pelo chefe de Estado.

O ministro da Justiça exortou, na ocasião, os representantes dos partidos para seleccionarem com maior brevidade possível os delegados para a Comissão Nacional Eleitoral (CNE) e para o Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE).

Todas as partes «deverão indicar com urgência» os seus representantes nas comissões eleitorais em todos os escalões, «porque o tempo está a escassear», disse o titular da pasta da Justiça de Moçambique.

«O Governo e os partidos políticos deverão trabalhar urgentemente e em conjunto na indicação dos membros das diversas comissões eleitorais», frisou.

Logo que constituída, a CNE — com 21 mem-

brós, dez do Executivo, sete da Renamo, três dos restantes partidos e um a ser designado pela Comissão — deverá propor ao chefe de Estado uma personalidade para a sua presidência.

Em caso de impasse na eleição do presidente da CNE, a Comissão poderá submeter, à escolha pelo chefe de Estado, de uma lista com o máximo de cinco individualidades para a sua nomeação definitiva.

Dauto indicou que até meados de Janeiro corrente poderá estar concluída a composição da cúpula da CNE, para a sua entrada em funções.

O Governo disse que irá entregar a lista dos seus representantes em todas as comissões eleitorais com muita brevidade e fez votos para que as restantes partes trabalhem no mesmo sentido.

O chefe das Relações Exteriores da Renamo e líder da delegação deste partido no processo eleitoral foi evasivo a uma pergunta da Imprensa, sobre se o movimento está ou não preparado para indicar os seus sete membros para a CNE.

«Ainda vamos falar...», respondeu José de Castro, abandonando o local.

DIA 15: DATA LIMITE

Entretanto, o prazo para a entrega das propostas das dez empresas pré-qualificadas no concurso para o registo eleitoral termina em 15 deste mês, podendo no entanto sofrer uma dilatação por mais duas se-

manas, disse Dauto.

Quanto ao «trust-fund», que estava dependente da aprovação da Lei Eleitoral, Ussumane Aly Dauto limitou-se a afirmar que «agora estamos à espera de ver a reacção da comunidade internacional», patrocinadora deste fundo.

«Esperamos que ela cumpra com as promessas feitas aos partidos políticos», acrescentou o ministro da Justiça de Moçambique.

Sobre a ligação Recenseamento/Bilhete de Identidade, Dauto subli-

nhou que «tecnicamente essa ideia é executável», se se tiver em conta que a cobertura de identificação no País é de apenas um terço da população adulta (aproximadamente oito milhões de pessoas).

«É possível aliar-se o recenseamento eleitoral em Moçambique à emissão de um BI. Se a comunidade internacional apoiar esta iniciativa (cerca de três milhões de dólares) todos ganhariam, incluindo a própria comunidade internacional».